

GESTÃO ORGANIZACIONAL PARA O CLERO CATÓLICO? INVESTIGAÇÃO EM UMA DIOCESE DO ESTADO DO PARANÁ

CASSIANA DA SILVA BORGES M. MOURA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

FERNANDA CRISTINA SANCHES-CANEVESI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

CARLA MARIA SCHMIDT

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

IVANETE DAGA CIELO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE)

GESTÃO ORGANIZACIONAL PARA O CLERO CATÓLICO? INVESTIGAÇÃO EM UMA DIOCESE DO ESTADO DO PARANÁ

1 INTRODUÇÃO

A Igreja Católica é uma organização existente há mais de 2000 anos, que ao longo do tempo vem se adaptando e influenciando a humanidade e seu desenvolvimento. Ela foi fundada por Jesus Cristo, que estabeleceu uma forma de organizar as comunidades a partir da presença de um líder, objetivando conduzir e instruir a humanidade na fé cristã. O Papa Pedro foi o primeiro líder da Igreja Católica, tendo junto ao seu ministério os apóstolos, que o auxiliaram na evangelização e organização das primeiras comunidades cristãs. Durante toda a história da Igreja, os sucessores de Pedro, denominados Papas, possuem cargos vitalícios e são eleitos pelo Colégio dos Cardeais. Pereira Neto e Ferreira (2011) apontam que a organização hierárquica da igreja é comandada mundialmente por um líder, o Papa, que tem autoridade de governá-la com assistência dos Bispos que compõem o Colégio Episcopal. Na atualidade, Jorge Mario Bergoglio, o Papa Francisco, é o líder máximo da Igreja Católica.

Assim sendo, como as demais organizações, a Igreja Católica também possui hierarquia e administração definidas e organizadas. Pereira Neto e Ferreira (2011, p. 14), afirmam que “A Igreja Católica como organização se estruturou sobre uma hierarquia de autoridade movida por uma assessoria e uma coordenação funcional que fez com que se assegurasse sua integração”.

Tal estrutura hierárquica e princípios de autoridade também são perceptíveis no que se refere a instrução dada aos jovens seminaristas (aqueles que estão em fase de estudo e preparação para o sacerdócio). Durante o período de formação, os seminaristas são acompanhados por um reitor e um diretor espiritual no Seminário (Casa de formação), além de possuírem contato com diversos outros sacerdotes e professores das áreas de Filosofia e Teologia. Especificamente, a formação ocorre em dois seminários diferentes: no Seminário Menor, os seminaristas concluem o Ensino Médio; já no Seminário Maior realizam as graduações de Filosofia e Teologia. Ao mesmo tempo, eles agregam conhecimento e experiência na vida comunitária, pois estão também simultaneamente colaborando em diferentes comunidades paroquiais, nas quais tem oportunidade de vivenciar o trabalho comunitário das igrejas particulares.

Entretanto, apesar de toda educação formal existente durante o processo de formação sacerdotal, surge uma reflexão quanto a necessidade de inclusão de conhecimentos de base administrativa, tendo em vista que, quando são ordenados padres (sacerdotes), muitos deles necessitam atuar também na esfera da gestão das comunidades e da igreja como um todo. Para Murad (2007, p. 72) “(...) qualquer organização, seja ela lucrativa ou não, só realizará sua missão se colocar em prática os princípios da gestão”.

Essa ideia sobre a importância dos conhecimentos de gestão aos sacerdotes também pode ser observada no documento “O Dom da vocação presbiterial”:

Além do estudo das bem conhecidas ciências sagradas em cursos de especialização, é possível pensar em outras iniciativas, promovidas pela Igreja particular para uma formação específica nos âmbitos considerados importantes para a realidade pastoral e para a aquisição de instrumentos e noções que possam servir de apoio a determinadas atividades ministeriais. A título de exemplo, podem-se mencionar os cursos dirigidos à formação de agentes dos Tribunais Eclesiástico (...) **da administração dos bens eclesiais** ou da catequese (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 2016, p. 76, grifo nosso).

Nogueira (2008) corrobora com a premissa de formações complementares aos seminaristas, padres e ao clero (conjunto de padres) de forma geral e menciona que, inclusive, na legislação canônica há indícios de que temas da área de gestão poderiam ser ministrados na formação eclesial, a exemplo de conteúdos de administração paroquial.

Assim sendo, conhecimentos sobre gestão eclesial podem se tornar uma ferramenta essencial para gerir e planejar as questões da Igreja de um modo geral. Em entrevista à Diocese de Guarapuava (2016, p. 1), o Bispo Dom Antônio Wagner da Silva corrobora com essa premissa ao afirmar que “pensar a administração [da Igreja] e fazer a gestão correta dos recursos que possui, é vital para toda a comunidade”. E complementa mencionando a necessidade de uma compreensão de que para “a gestão dos bens e patrimônios, não basta apenas termos conhecimentos de filosofia e teologia, cursos nos quais somos formados enquanto sacerdotes. É preciso ir além e estudar cada vez mais sobre os mais variados conceitos administrativos” (DIOCESE DE GUARAPUAVA, 2016, p.1).

Diante do exposto, esse estudo pauta-se na seguinte problemática: de que forma a Igreja Católica poderia incluir uma formação voltada para a gestão administrativa aos seminaristas ou sacerdotes? Qual a possível contribuição dessa formação? No intuito de responder a estas questões de pesquisa, e a partir de um estudo de caso em uma diocese particular do estado do Paraná, esse artigo apresenta os seguintes objetivos: a) compreender o processo de formação sacerdotal na igreja católica em uma Diocese do estado do Paraná; b) investigar a percepção de sacerdotes e de um seminarista acerca da necessidade de uma formação administrativa.

Para cumprir o propósito, este artigo está estruturado em quatro elementos principais, além desta introdução, quais sejam: a fundamentação teórica, que fornece subsídio conceitual e discute essencialmente a estrutura da igreja católica, a formação do clero, bem como a necessidade da gestão; os procedimentos metodológicos, que descrevem os processos da construção desse estudo; a seção dos resultados e discussões que versa sobre os dados coletados na investigação; e por fim, as considerações finais que traçam a percepção e considerações a respeito do estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Breves notas sobre estrutura da igreja e formação do clero

De acordo com o Código Civil (BRASIL, 2002, art. 53), a Igreja Católica se enquadra no terceiro setor da economia civil, pois se trata de uma associação para fins não econômicos. Segundo Nogueira (2008, p. 15) “A Igreja Católica é uma das maiores instituições do mundo. É a única instituição confessional a ter acesso as relações diplomáticas [...] e a ter um código de direito próprio reconhecido internacionalmente: o Código de Direito Canônico - CDC”. Ou seja, sua história, organização e liderança demonstram a relevante influência da igreja na cultura da humanidade.

Em relação a gestão, a Igreja Católica teve como primeiro dirigente, o Papa Pedro, sendo os apóstolos comparados aos atuais bispos, os quais auxiliam na evangelização, bem como, na administração da instituição. Os bispos têm poderes locais nas dioceses (igrejas particulares que formam a Igreja Católica), e em comunhão com o Papa (que também é chamado de Romano Pontífice), recebem o múnus de santificar, ensinar e governar. “O Romano Pontífice detém o poder pleno e supremo na Igreja por eleição legítima (conclave) por ele aceita, junto com a consagração episcopal” (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, nº 332, 1997, p. 153). Segundo o mesmo código, a Santa Séⁱ ou Sé Apostólica inclui o Papa e todo organismo da Cúria Romanaⁱⁱ.

Na trajetória da igreja formou-se uma estrutura e organização que objetiva manter e melhorar a evangelização dos povos. Entre os acontecimentos centrais, é importante salientar a existência dos Concílios Ecumênicos, ou seja, as reuniões dos bispos do mundo. Trata-se de encontros convocados pelo Sumo Pontífice, o Papa, nos quais são discutidos temas relevantes que envolvem toda a Igreja. Até o presente momento, ocorreram 21 Concílios Ecumênicos ou Episcopados. A partir do Concílio de Trento em 1563, a instituição passou a construir seminários diocesanos para a formação de futuros padres, sendo que após isso, o próprio Código de Direito Canônico enfatizou como deve ser a formação do clero.

Segundo o documento da Igreja Católica “O dom da vocação presbiteral: *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*” (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 2016), há quatro dimensões que devem ser observadas quando se trata da vocação e formação dos futuros presbíteros (padres, sacerdotes), a saber: humana, espiritual, intelectual e pastoral. Elas interagem simultaneamente dentro de quatro fases essenciais e com objetivos específicos, sendo elas: a propedêutica; estudos filosóficos ou do discipulado; estudos teológicos ou de configuração; etapa pastoral ou de síntese vocacional. Segue a caracterização de cada uma:

- a) propedêutica: essa etapa tem o período de tempo de um a dois anos e prepara para o processo introdutório, ou seja, o primeiro acompanhamento fora do seminário, é a fase do discernimento vocacional. As disciplinas estão embasadas na doutrina da fé, Sagradas Escrituras, introdução ao mistério de Cristo, magistério da igreja, elementos espirituais, história da igreja universal e local, hagiografia com referência aos Santos, elementos da cultura humanística, elementos da psicologia;
- b) estudos filosóficos ou do discipulado: este período caracteriza-se pela formação do discípulo de Jesus, chamado a ser pastor. Objetiva educar a pessoa à verdade do próprio ser, a liberdade e ao domínio de si, percebendo com dedicação e generosidade a realidade do próximo;
- c) estudos teológicos ou de configuração: essa etapa trata da formação espiritual específica do presbítero. O estudo é exigente, requer dedicação e possibilita ao seminarista uma releitura da própria história através do perfil pastoral, que deve formar e animar o vocacionado. No decorrer dessa etapa são conferidos aos candidatos os ministérios de leitor e acólitoⁱⁱⁱ;
- d) pastoral ou de síntese vocacional: refere-se à inserção na vida pastoral e antecede a ordenação presbiteral. Nesse período ocorre a ordenação diaconal e a preparação ao sacerdócio.

Ao final de cada etapa é importante verificar se as finalidades próprias daquele período educativo, foram alcançadas, (...) não se deve chegar ao sacerdócio, somente em razão da sucessão de etapas dispostas segundo uma ordem cronológica e estabelecidas previamente (...). A ordenação deve representar a meta de um caminho espiritual realmente cumprido, que, gradualmente, ajudou o seminarista a tomar consciência da chamada recebido e das características próprias da identidade sacerdotal, consentindo-lhe alcançar maturidade humana, cristã e sacerdotal (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 2016, p. 29).

Cabe destacar que todas as etapas são adaptáveis à cultura e à realidade particular de cada igreja. Contudo, acredita-se que além das formações já recebidas, outras, de cunho administrativo/gerencial poderiam ser importantes.

2.2 Conhecimentos da área de gestão na Igreja Católica

De acordo com a Sociedade Brasileira de Canonistas (SBC, 2012, p. 1) “As empresas têm necessidade de administrar seus recursos, a fim de obter lucro. As paróquias (comunidades

particulares da Igreja que pertencem a uma diocese), por sua vez, não têm como finalidade o lucro, mas necessitam de forma igualitária, administrar os seus recursos para melhor alcançar seus objetivos”. Ademais, Campos (2015) complementa que a atualidade econômica requer competência e assertividade das instituições de qualquer natureza.

Para Pereira Neto e Ferreira (2011), os gestores cristãos precisam estar atentos às exigências da atualidade, para enfrentarem novos desafios, incentivando e motivando seus colaboradores. Cabe destacar que, dentre as exigências, a formação humana e gerencial torna-se prerrogativa para uma gestão eficaz e eficiente.

Hoje as igrejas, através dos seus gestores, buscam estratégias que possam ajudá-las a atingir de forma eficaz os anseios dos fiéis e daqueles que ainda não aderiram a fé cristã. A gestão profissional de uma instituição como a Igreja Católica exige de todos os membros, que atuam como líderes cristãos, a busca constante pelo domínio de conhecimentos e habilidades que os ajudarão a manter um equilíbrio entre a formação recebida nos seminários e a utilização da gestão na organização que estão inseridos, no intuito de melhor desenvolver a missão evangelizadora (PEREIRA NETO; FERREIRA, 2011, p. 15).

O Código de Direito Canônico também remete atenção à administração econômica das paróquias, salientando inclusive a importância da capacitação dos seminaristas, ou seja, dos que estão em formação para o sacerdócio e dos gestores da secretaria paroquial:

Os alunos sejam diligentemente instruídos em tudo o que se refere de modo específico ao ministério sagrado, particularmente na catequética e na homilética, na celebração do culto divino e principalmente dos sacramentos, no diálogo com pessoas, mesmo não católicas ou não crentes, **na administração paroquial e no cumprimento de todos os outros encargos** (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, nº 256, 1997, p. 115, grifo nosso).

Nogueira (2008, p.34) corrobora com essa ideia da importância dos conhecimentos de gestão aos sacerdotes, salientando que se deve “organizar a paróquia da mesma forma que organizamos uma empresa cada departamento com suas funções definidas e responsabilidades especificadas claramente”.

A partir dessas considerações, percebe-se que a administração na organização religiosa possui similaridades com uma empresa que visa lucro. A diferença central reside no fato de que a Igreja é um agente do bem comum e cabe-lhe satisfazer as necessidades coletivas dos fiéis. Para realizar tal benefício, os recursos são arrecadados através da devolução do dízimo dos paroquianos e a eles tais benefícios retornam. Ou seja, a igreja apenas administra os recursos, devendo inclusive informar como estes foram empregados (NOGUEIRA, 2008). O mesmo autor ainda afirma que apesar da Igreja apresentar características peculiares, ela se compara as demais instituições.

Entretanto, nessa seara de gestão e princípios do catolicismo, tem destaque a afirmação de Pereira Neto e Ferreira (2011, p. 16), ao mencionarem que: “não existe a pretensão de priorizar a gestão e inferiorizar a espiritualidade, mas articular de uma maneira satisfatória estes dois pilares. Percebe-se que nos dias atuais uma organização cristã sem gestão fracassa e se lhe faltar a espiritualidade se esvazia”.

Também Nogueira (2008, p. 41) já enfatizava que:

Ativar a administração econômica em nada poderá denegrir a Igreja; muito pelo contrário, servirá de exemplo, pois é perfeitamente possível conciliar rentabilidade, eficiência e organização sem recorrer a mecanismos incompatíveis com a ética e a moral cristã. A administração sendo conduzida dentro de normas técnico-científicas com ética e eficiência visa as necessidades econômico-financeiras da paróquia, tendo

em vista as necessidades, em função dos fins e missão, necessitando de investimento para a manutenção e conservação das atividades, realização de seus planos e projetos.

Destarte, na igreja, assim como ocorre nas distintas organizações, há a necessidade de eficazes mecanismos de gestão, visando a maximização dos recursos e de adequados sistemas de captação financeira para que todo o trabalho e missão sejam desenvolvidos de maneira satisfatória. Nesse sentido, é fundamental apresentar a estrutura da paróquia e as atribuições do pároco, com o intuito de compreender as necessidades e obrigações do gestor.

2.3 A missão da paróquia e do pároco

As paróquias têm dupla personalidade jurídica: a canônica e a civil (como filial da mitra diocesana) e como tal, duas administrações distintas: a administração paroquial que fica sob a responsabilidade do Conselho Econômico Paroquial (CEP); e a administração pastoral, Conselho Pastoral Paroquial (CPP). Consistem em entidades sem fins lucrativos, mas como pessoas jurídicas, são obrigadas a apresentar o seu balanço anual à Secretaria da Receita Federal. Classificam-se como entidades coletivas, entidades jurídicas autônomas de direito privado, conforme previsto no Código Civil, tendo liberdade constitucional de professar a fé, religiosidade e espiritualidade (BRASIL, 2002).

No tocante à missão da paróquia, tem-se a evangelização em seu modo mais autêntico, buscando transformar as realidades de injustiça e apresentando meios de vivenciar o Evangelho. Para essa missão, a paróquia conta com o apoio dos leigos, voluntários, que compõem o conselho pastoral paroquial, grupos de reflexão, pastorais e movimentos que se comprometem com a vida da comunidade.

Cabe inferir que, a palavra “pastoral” deriva de pastor, de cuidar, conduzir e animar o povo de Deus em seu caminho. Os leigos ou agentes de pastorais, são testemunhas em missão e participam da caminhada comunitária, colaborando voluntariamente com o trabalho do pároco. Nesse sentido, as pastorais desenvolvem o trabalho de evangelização por meio dos leigos, servindo, agindo, trabalhando de forma organizada como setores conduzidos pela paróquia.

Ao Conselho Pastoral Paroquial (CPP), cabe a administração pastoral, favorecendo o espírito de comunhão e corresponsabilidade eclesial na ação evangelizadora, tendo como funções discernir e planejar os compromissos assumidos em assembleia. É um órgão consultivo, presidido pelo pároco com auxílio do vigário e é formado por representantes das pastorais e movimentos eclesiais da matriz e das capelas, com a finalidade de auxiliar o pároco na administração paroquial.

A Assembleia Paroquial é o órgão máximo de decisão da vida pastoral da paróquia, o qual necessita estar em sintonia com as normas da Diocese. Consiste na reunião dos membros de comunidades pertencentes à paróquia, bem como representantes das pastorais e movimentos, juntamente com o pároco e vigário. Seu objetivo é refletir e definir, a partir da realidade paroquial, os melhores meios e caminhos para um contínuo crescimento, a fim de chegar ao objetivo que é a evangelização.

Com relação ao pároco, enquanto gestor é ele quem representa a paróquia de acordo com o Código de Direito Canônico (nº 532, 1997). Ele é o presidente do conselho de administração econômica paroquial e de comunidade, “exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob autoridade do Bispo diocesano (...) assume o múnus de ensinar, santificar e governar” (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, nº 519, 1997, p. 245). Para que seja reconhecido como pároco, necessita que tenha sido constituído na ordem sacra dos presbíteros, que seja idôneo e que seja nomeado por tempo indeterminado.

Já o vigário paroquial, conforme descrito no Código de Direito Canônico (nº 545, 1983, p. 259) pode ser instituído para ajudar no exercício de todo ministério pastoral. “O vigário paroquial refira regularmente ao pároco as iniciativas pastorais programadas e assumidas, de modo que (...) estejam em condições de assegurar, com empenho comum, o cuidado pastoral da paróquia, da qual são conjuntamente responsáveis” (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, nº 548, 1997, p. 261).

O Conselho Econômico Paroquial (CEP) consiste em um grupo de pessoas que tem a função de cuidar da administração, da economia e do financeiro da paróquia. A eles compete organizar as questões burocráticas, refletindo e executando as decisões do Conselho Pastoral Paroquial (CPP) juntamente com o pároco, sendo que estes membros também integram o CPP.

Para colaborar na administração econômica e pastoral da comunidade, tem-se organizada a secretaria paroquial, que para Pereira (2016, p. 13) “consiste no núcleo central da qual emanam células que por sua vez se desdobram em outras células, formando assim o corpo da paróquia e suas funções, cuja finalidade é a evangelização”. Ou seja, a secretaria paroquial é o elo entre os fiéis e a paróquia à Igreja, sendo também o setor responsável por auxiliar no dinamismo pastoral e no funcionamento da paróquia.

Os funcionários paroquiais são registrados conforme Art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No processo de seleção tem-se o cuidado de observar que o candidato professe a fé católica, tendo perfil de liderança, acolhimento e orientação, cultivando a espiritualidade e a formação humana. Em relação ao pagamento, cada servidor recebe um salário base, de acordo com a função desempenhada.

3 METODOLOGIA

No presente artigo, utilizou-se abordagem qualitativa, de cunho exploratório e descritivo, buscando conhecer a realidade formativa de um público específico, qual seja, os seminaristas e presbíteros da Diocese em estudo, localizada no estado do Paraná, caracterizando-se assim também como um estudo de caso.

Em relação a coleta de dados, várias foram as fontes utilizadas. Primeiramente, realizou-se observação participante em uma Diocese do estado do Paraná, através da qual foi possível coletar dados sobre a história e a administração eclesial da Igreja. Salienta-se que uma das autoras desse estudo atua diretamente enquanto colaboradora em uma paróquia da referida diocese, sendo possível aproximar-se da realidade vivenciada e efetuar a coleta dos dados por meio da observação participante. Para Roesch (2006, p.162), a observação participante “ocorre quando o pesquisador tem permissão para realizar sua pesquisa na empresa e todos sabem a respeito de seu trabalho”.

Outro método de coleta de dados adotado foi a entrevista não estruturada, realizada no mês de janeiro de 2020, com o reitor (sacerdote que está no cargo de reitoria) de um seminário da Diocese paranaense, objeto do presente estudo. Conforme Roesch (2006, p.141), “entrevistas podem ser pessoais ou por telefone”. Dessa forma, estabeleceu-se contato telefônico com o entrevistado em busca de informações e ao mesmo tempo desejou-se esclarecer os objetivos desse estudo e da pesquisa.

Ademais, para atingir os objetivos do estudo foi necessário desenvolver um questionário, buscando compreender como ocorre a formação dos seminaristas e a percepção dos investigados sobre a necessidade de inclusão de disciplinas que contemplem elementos voltados a gestão em seus estudos. Nesse momento, além de um seminarista, os padres responsáveis pela formação no seminário também foram investigados. Desse modo, desenvolveram-se 02 questionários com 07 perguntas cada, que foram enviados durante o mês de janeiro de 2020 ao reitor e ao diretor espiritual de um seminário da Diocese em estudo, e também a um seminarista que se encontra em formação no curso de Teologia. Todas as questões

eram abertas, com objetivo de que os padres e o seminarista pudessem opinar a partir de suas experiências. A justificativa de escolha dos padres se deu pelo fato de que os dois investigados são os atuais responsáveis pela formação dos seminaristas em fase de Filosofia da Diocese em estudo, e ainda, que o seminarista da Teologia já conclui seus estudos na Filosofia, tendo, portanto, condições de avaliar as duas formações em questão. Os questionários foram elaborados e enviados através da ferramenta “Formulários Google”, que facilitou o processo de coleta dos dados.

Outra coleta de dados se deu a partir de busca nos sites das Universidades (Universidade Estadual do Oeste do Paraná e Claretiano – *Studium Theologicum*), com o objetivo de conhecer a grade dos cursos de Filosofia e Teologia, nas quais os seminaristas aqui em discussão recebem sua formação. No entanto, para o curso de Teologia só foi possível ter acesso as disciplinas estudadas através de um estudante, já que o site não o disponibiliza de forma aberta.

Por fim, ressalta-se que todos os dados coletados, quer seja através da observação participante, entrevistas, questionários e pesquisa em fontes diversas, foram analisados por meio de análise descritiva e de conteúdo para a consecução do estudo de caso.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para melhor apresentar os resultados, esse tópico se subdivide em três momentos. Primeiramente, discute-se o processo de formação praticada na igreja particular da Diocese paranaense, objeto do presente estudo. Na sequência, apresenta-se a percepção de alguns envolvidos acerca da necessidade de uma formação administrativa para os sacerdotes. E por fim, apresenta-se uma sugestão de formação voltada a conhecimentos de natureza administrativa/gerencial.

4.1 Formação sacerdotal

A formação dos jovens seminaristas perpassa por diferentes etapas. Dependendo da faixa etária que possuem quando do ingresso nos seminários de formação sacerdotal, se ainda em fase de ensino médio, ingressam no Seminário Menor. Se já concluído o período curricular básico e aprovados no vestibular no curso de Filosofia, ingressam no Seminário Maior e passam a ter acompanhamento espiritual e experiências pastorais nas comunidades. Da mesma forma, para ingressarem no Seminário de Teologia, precisam passar por processo seletivo vestibular, para então dar continuidade ao processo formativo.

Nesse sentido, a formação ofertada aos seminaristas, em relação ao Curso de Filosofia, deve estar de acordo com o que prevê o documento Congregação para o Clero: “A história da filosofia”, o qual tem o objetivo de recolher a continuidade da reflexão e do pensamento humano sobre o Absoluto, sobre a verdade e sobre a possibilidade de conhecê-la” (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 2016, p. 69). Algumas das disciplinas dos cursos de Filosofia que versam a esse respeito são: Antropologia Filosófica, Lógica, Estética, Epistemologia, Ética, Filosofia Política e da Religião; também é dada atenção às Ciências Humanas, como Sociologia, Psicologia e Pedagogia.

Os cursos possuem a duração média de quatro anos e a formação ocorre em formato de Licenciatura. Como exemplo, ilustra-se no Quadro 1 a grade curricular do curso de Filosofia ofertado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no qual os seminaristas aqui investigados realizam sua formação.

Quadro 1 – Disciplinas da estrutura curricular do curso de Filosofia da Unioeste

DISCIPLINA		CH	DISCIPLINA		CH
1º ano	Atividades Acadêmicas Complementares	200	3º ano	Estágio Supervisionado em Filosofia I, II	400
	Filosofia Política I, II	136		Estética	68
	História da Filosofia Antiga I	68		Filosofia da Ciência	68
	Introdução à Filosofia	68		História da Filosofia Moderna I, II	136
	Lógica I, II	136		Optativa I, II, III, IV	272
	Propedêutica à Escrita e Leitura Filosófica	6	4º ano	Trabalho de Conclusão de Curso	68
	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos I, II	136		Filosofia da Linguagem	68
	História da Filosofia Antiga II	68		História da Filosofia Contemporânea I, II	68
	Metodologia da Pesquisa Filosófica I, II	136		Teoria das Ciências Humanas e Sociais	68
	Política Educacional	68		Filosofia da Mente	68
2º ano	Filosofia do Ensino de Filosofia	68	Libras	68	
	História da Filosofia Medieval I, II	136			
	Teoria do Conhecimento I, II	136			
	Ética I, II	136			
	Metodologia do Ensino de Filosofia	68			
	Psicologia da Educação	68			

Fonte: Unioeste (2020).

Ao analisar o Quadro 1, compreende-se que o curso de Filosofia no qual os seminaristas em questão realizam sua formação, está, em sua maioria, em conformidade com o que prevê o documento Congregação para o Clero, demonstrando então que os elementos considerados centrais para essa etapa formativa estão sendo contemplados.

Contudo, inexistem disciplinas voltadas à gestão administrativa, o que pode se apresentar como uma possível barreira no momento de “gerenciar” a parte burocrática e administrativa de uma paróquia, fato esse que ocorre para vários sacerdotes ao longo de sua vida e trabalho sacerdotal. Ainda nesse sentido, com base na entrevista realizada, pode-se perceber a preocupação do padre formador em relação a essa lacuna na formação acadêmica. Assim, com o intuito de diminuir a lacuna, o entrevistado salienta que algumas iniciativas são feitas durante o processo de formação dos seminaristas, no período denominado de Estágio Pastoral. Os rapazes atuam nas comunidades para que tenham contato com a parte prática, administrativa e burocrática da paróquia, objetivando obter alguma noção da rotina e das responsabilidades do pároco.

Em relação aos estudos teológicos (formação de graduação posterior à Filosofia), estes possuem as Sagradas Escrituras como eixo central. Enfatizam-se ainda as disciplinas ministeriais, tendo em vista a missão específica de pastoral a ser desenvolvida pelo presbítero (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 2016). Esta também apresenta duração média de quatro anos e se trata de formação em nível de bacharelado, conforme disciplinas e carga horária ilustradas no Quadro 2.

Quadro 2 – Disciplinas da estrutura curricular do curso de Teologia

DISCIPLINA		CH	DISCIPLINA		CH
1º ano	Epistemologia Teológica	60	3º ano	Cartas Paulinas	60
	Introdução à Liturgia e Ano Litúrgico	60		Eclesiologia	60
	História de Israel	30		Mariologia	30
	Teologia da Espiritualidade e dos Estados de Vida	60		Batismo e Crisma	60
	Psicologia da Religião	30		História da Igreja na América Latina e Brasil	60
	Sociologia da Religião	30		Aconselhamento Pastoral	30
	Língua Grega	30		Teologia Trinitária	60
	Introdução a Bíblia	60		Antropologia Teológica	60
	Teologia Fundamental	60		Eucaristia	30
	História da Igreja Antiga e Medieval	66		Moral Social	60
Teologia e Pastoral da Comunicação	30	Metodologia da Pesquisa Científica	60		
Língua Latina	30	4º ano	Escritos Joaninos	60	
2º ano	Pentateuco e Livros Históricos		60	Cartas aos Hebreus, Católicas e Apocalipse	60
	História da Igreja Moderna e Contemporânea		60	Penitência e Unção dos Enfermos	60
	Moral Fundamental		60	Moral da Família, do amor e da Sexualidade	60
	Patrística		60	Escatologia	60
	Teologia Pastoral e Catequética		60	Ordem e Matrimônio	60
	Livros Proféticos		60	Bioética	60
	Evangelhos Sinóticos e Atos dos Apóstolos		60	Conjuntura Eclesial e Planejamento Pastoral	60
	Cristologia		60	Missiologia, Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso	60
	Salmos e Sapienciais		60	Homilética	60
	Direito Canônico I, II, III	120			

Fonte: as autoras (2020).

Conforme pode-se visualizar no Quadro 2, o curso de Teologia aqui investigado, pela própria essência da proposta de formação, também não oferta disciplinas voltadas à gestão administrativa. Após concluído o curso de Teologia, os seminaristas passam pela ordenação diaconal e, posteriormente, ocorre a ordenação presbiteral. Importante ressaltar que a conclusão dos estudos sistemáticos de graduação não incorre necessariamente na realização da ordenação sacerdotal, pois para isso, é necessário também que haja o amadurecimento vocacional e o aceite pela vocação do futuro sacerdote.

4.2 Formação administrativa aos seminaristas

Para Nogueira (2008, p. 13), “Administrar uma igreja é uma ciência que envolve experiência, habilidade no trato com as pessoas, estabelecimento de políticas e regras, bom controle dos recursos e uma infinidade de outras qualidades”. Com base em observação participante, entrevista não estruturada e aplicação de questionários, percebeu-se a grande responsabilidade do pároco em uma paróquia, pois demanda, além da missão de pastor, ser um administrador eficaz e proativo.

Nogueira (2008) ainda ressalta a respeito da rotina da paróquia, que em muito se assemelha a de empresas com fins lucrativos, mencionando que as empresas têm necessidades

de administrar seus recursos humanos, materiais e financeiros, assim como uma paróquia. Contudo, uma empresa geralmente visa o lucro, e as paróquias, por sua vez, necessitam administrar adequadamente seus recursos para alcançar seu objetivo fim, que é a evangelização.

Por meio da observação participante, foi possível constatar que como gestor, o pároco desenvolve funções administrativas, como: planejar, organizar, dirigir e controlar. O planejamento é essencial à paróquia uma vez que há necessidade de planejamento para definir objetivos comuns à comunidade e criar metodologias adequadas. Já, em relação a atividade de organização, esta dedica-se a estruturar as atividades pastorais e administrativas, devendo recrutar funcionários, além de leigos que atuam com trabalho voluntário, integrando ambos em busca de um objetivo comum.

No que se refere a direção, o pároco desempenha o papel de coordenação, motivando as equipes a trabalharem com entusiasmo, sendo um líder/dirigente, um incentivador na esfera pastoral e administrativa. Por fim, dentre as funções administrativas tem-se ainda a ação de controlar, na qual o gestor acompanha de perto todas ações, visando a consecução dos objetivos da comunidade.

Em complemento a importância das funções administrativas, Nogueira (2008) menciona algumas das responsabilidades do pároco junto a sua comunidade, dentre elas: administração eclesial, que deve ser conduzida com liderança efetiva e planejamento; administração financeira, orçamento e fluxo de caixa, responsabilidade civil, patrimônio eclesial, contabilidade eclesial; leis trabalhistas; entre outras, ou seja, é abrangente o rol de atribuições e assim, o gestor necessita preocupar-se em bem administrar toda conjuntura que demanda o cargo.

Considerando que os resultados empíricos da pesquisa participante coadunam com os achados na literatura evidenciando a importância e até a necessidade de uma formação gerencial para os futuros presbíteros, na sequência apresenta-se a percepção de alguns envolvidos no processo, dois padres e um seminarista.

Na entrevista com o reitor do Seminário (padre/sacerdote que está atualmente no cargo gerencial de reitor), questionou-se sobre a percepção da necessidade de formação em administração para os seminaristas. O entrevistado aponta ter consciência sobre a carência na formação e enfatiza que a igreja já discutiu algo a respeito. Ressaltou que o curso de Teologia não é direcionado unicamente para os seminaristas diocesanos, mas sim, abrange todas as comunidades religiosas e leigos que desejem aprimorar seu conhecimento na Sagrada Escritura e na Tradição da Igreja. Nesse sentido, os religiosos não têm função de administração, logo não parece atrativo que as inclusões de tais disciplinas ocorram por meio de inserção no curso de Teologia. No que tange a oferta de um curso de especialização ou de aperfeiçoamento, que tenha como objetivo a área administrativa, o padre salienta que não se chegou a um consenso sobre os moldes e a estrutura de tal formação.

Quando questionado sobre como os padres que assumem uma paróquia ou a reitoria do Seminário se preparam para a função de administrador, ele argumenta que a Cúria Diocesana (órgão que ajuda o Bispo na condução da diocese) tem uma equipe que detém a responsabilidade de auxiliar os padres no momento que se deparam com a administração de uma comunidade, e de modo geral, “aprendem, fazendo”. Ou seja, cada igreja particular adapta-se com a realidade vigente e ele ainda cita sua realidade como exemplo: “No Seminário há três funções específicas: reitor, formador e orientador espiritual. Eu acumulo as funções de reitor e formador, haja vista a falta de padres” (ENTREVISTADO A, 2020).

Citam-se também algumas respostas do questionário enviado ao seminarista, no que se refere a existência de conteúdos administrativos na grade curricular durante a formação: “são conteúdos que acabam aparecendo quando se trata de desenvolvimento pastoral e Direito Canônico” (ENTREVISTADO C, 2020). Ou seja, esses elementos são brevemente sinalizados durante o curso, mas não há disciplinas específicas ou até mesmo, conteúdos específicos. Nesse

sentido, quando questionado se os tópicos de gestão trabalhados no curso são suficientes para o preparo na missão de pároco a resposta do seminarista é enfática:

Definitivamente, não! Somos levados a desenvolver o papel de administrador de uma grande instituição sem estarmos preparados suficientemente para isso. Isso nos deixa num clima de insegurança muito grande, porque vamos depender do auxílio de grupos de leigos, nas paróquias, que também podem não ter noções específicas e substanciais de administração (ENTREVISTADO C, 2020).

Outra questão investigou se a formação complementar por meio de um curso de aperfeiçoamento ou de especialização ou mesmo de disciplinas de gestão poderia contribuir para a formação dos sacerdotes (padres). Um respondente demonstra preocupação com a questão:

Com certeza! Afinal de contas, um pároco está longe de ser, somente, um representante de Jesus na condução de uma comunidade. Ele é, legalmente, o responsável por "uma empresa". Como fará isso sem formação? A Igreja precisa se preocupar com essa parte da formação o quanto antes e os leigos precisam cobrar essa atitude (ENTREVISTADO C, 2020).

No questionário enviado aos padres (reitor e diretor espiritual do seminário), estes também afirmaram que percebem a ausência de disciplinas de cunho gerencial. O reitor salienta: “A missão primeira do pároco não compreende administração econômica e sim pastoral. Talvez por isso as faculdades não se ocupem com tal disciplina. O que não significa que não seja importante” (ENTREVISTADO A, 2020).

Quando questionados a respeito de como incluir tais disciplinas, algumas possibilidades foram apresentadas. O Entrevistado A salienta que a preocupação da Igreja é formar e ajudar os jovens no discernimento vocacional como pastor e a inclusão de disciplinas em áreas de administração no curso de Teologia podem confundir o candidato, que vislumbrará uma profissão e não uma vocação e serviço à comunidade, relegando dessa forma a essência e chamado à missão. Nesse sentido, ele argumenta que a formação deveria acontecer posterior à ordenação sacerdotal e/ou, quando da pretensão do bispo diocesano que o candidato assuma uma paróquia como pároco.

Também o Entrevistado B reconheceu a importância da formação administrativa/gerencial na formação dos seminaristas. Para esse entrevistado, caso tal inclusão não se mostre possível em função do eixo central ser em torno da formação vocacional e teológica, essa formação gerencial poderia ser proposta como um curso específico pela própria diocese.

Assim, compreende-se a necessidade da inclusão de elementos de gestão na formação em voga. Isto, pois a Igreja possui preocupação constante de acompanhar as exigências e mudança que a sociedade, a tecnologia e o conhecimento apresentam, sem, contudo, descuidar dos aspectos centrais da fé.

No entanto, a partir da observação participante, evidenciou-se também a dificuldade de muitos gestores da igreja absorverem tais ideias e iniciativas. Isto, possivelmente por haver um certo receio com a busca por profissionalização ou mesmo com o próprio uso dos termos “gestão, administração ou gerenciamento”, dentro do contexto religioso, para evitar uma possível descaracterização do cerne e da vocação da instituição “Igreja”. Nesse sentido, Drucker (2001, p. 63) enfatiza:

Há vinte anos, administração era um nome feio para os envolvidos nas organizações sem fins lucrativos. (...) Atualmente, grande parte delas já entendeu que as entidades

sem fins lucrativos necessitam de administração até mais do que as empresas, exatamente porque lhes falta a disciplina imposta pela linha de resultados.

Dessa forma, com base nos resultados apresentados, acredita-se que o mais adequado neste momento seria a oferta de um curso, que objetivasse uma formação administrativa/gerencial ampla, instrumentalizando os gestores das paróquias com conhecimentos e ferramentas necessárias a uma gestão eficaz. Nesse sentido, sistematizou-se um quadro com sugestões de disciplinas e ementas, que poderiam ser consideradas e incluídas em um programa de formação gerencial/administrativa, para suprir as lacunas de formação na área de gestão apontadas pelos párocos nesse estudo, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Sugestão de disciplinas para cursos de formação de párocos

Disciplina	Ementa
Gestão de Organizações do Terceiro Setor	História do terceiro setor. Características do modelo de gestão; o gestor do terceiro setor; gestão de pessoas; estrutura organizacional; gestão estratégica, e gestão de marketing.
Contabilidade Eclesiástica	Conceitos gerais de contabilidade. Princípios contábeis; aspectos normativos; plano de contas; demonstrações de resultados; balanço patrimonial; escrituração contábil.
Administração	Conceitos da administração. Administração financeira; orçamento e fluxo de caixa; administração de conflitos e tomada de decisões; relações humanas no trabalho; planejamento estratégico.
Economia	Análise econômica: definição, natureza, objetivo e métodos; estudo de mercado, demanda, oferta, elasticidade; desenvolvimento econômico.
Direito empresarial	Evolução do direito empresarial. Pessoa natural e pessoa jurídica; princípios gerais dos títulos de créditos e classificações; responsabilidade civil; Igreja e as leis trabalhistas.
Gestão Organizacional	Comportamento organizacional; Motivação nas organizações; Fundamentos do comportamento em grupo; Equipe de trabalho; Abordagens básicas sobre liderança, poder e política; O indivíduo e o processo decisório; Conflito e negociação; Mudança organizacional e administração do estresse.
Gestão Financeira	Administração Financeira; Mercado de Capitais; Valor do dinheiro no tempo; Risco e Retorno; Administração do capital de giro e fluxo de caixa; Avaliação de alternativas de investimentos e financiamentos; Alavancagem Financeira; Planejamento financeiro.

Fonte: elaborado pelas autoras (2020).

Acredita-se que com a inclusão das disciplinas acima mencionadas, entre outras a serem sugeridas pelos atores envolvidos, em um curso de gestão eclesial a ser ofertado, os futuros presbíteros poderiam obter conhecimentos e ferramentas de trabalho, cercando-se de mais segurança e de elementos teóricos na tomada de decisões no que se refere a gestão administrativa e todos os seus processos. Quanto aos moldes, este poderia ocorrer como um curso de aperfeiçoamento para os sacerdotes interessados, por exemplo. Há que se considerar ainda que a comunidade eclesial e a esfera da evangelização, possivelmente ganharão com essa formação, que a curto e longo prazo poderá trazer ganhos aos envolvidos e às igrejas particulares.

5 CONCLUSÃO

Esse estudo possibilitou a compreensão da realidade da formação aplicada aos candidatos ao sacerdócio. Nesse sentido, evidenciou-se a dedicação da Igreja no que tange a formação dos seminaristas durante sua trajetória rumo a caminhada de “pastores da Igreja”. Isto

se evidencia haja vista as ações de formação desenvolvidas: além de cursarem duas graduações, Filosofia e Teologia, os seminaristas recebem orientação e apoio de um diretor espiritual; residem nos seminários, onde recebem formação coletiva e individual, de cunho psicológico, espiritual, formações e estudos extras com os documentos da Igreja. Além disso, eles participam ainda de pastorais nas comunidades paroquiais da Diocese, objetivando conhecer e vivenciar aspectos das responsabilidades e missão do sacerdote junto à comunidade. Todos esses anos de caminhada e elementos na formação demonstram a seriedade, a consistência, o rigor e a qualidade da formação existente para os jovens que pretendem seguir a vocação sacerdotal.

Contudo, considerando que muitos sacerdotes além de “pastores e guias espirituais” acumulam funções administrativas na Igreja, a exemplo dos cargos de pároco, reitor de seminário, chanceler diocesano e ecônomo diocesano, pode-se dizer que existe uma lacuna em relação a essa formação gerencial, indicando possibilidades de melhoria, a partir de uma revisão do processo formativo, objetivando alguma formação na área de gestão de organizações.

A proposta aqui feita é que sejam ofertados cursos de formação, a exemplo de cursos de aperfeiçoamento, voltados à área de gestão. Isto possibilitaria que os padres na condição de gestores estivessem mais bem amparados para assumir essa função. Ademais, a formação nesses moldes, ofertada após o ministério sacerdotal já assumido, não interferiria no rigoroso processo de estudos já existente.

No entendimento de Nogueira (2008), o desconhecimento ou o medo de alguns padres em profissionalizar a administração da igreja pode causar prejuízos inclusive à evangelização. Entende-se que a inclusão da formação gerencial exigirá mudanças e adaptações, mas também que essas mudanças poderão gerar inovações necessárias e importantes.

De modo geral, este artigo exploratório pretendeu provocar a inquietação da formação contínua, com moldes e inclusões inovadoras, tendo em vista a missão permanente da Igreja na sociedade. A presente pesquisa, que não pode ser generalizada por se tratar de um estudo de caso, abre reflexões e questionamentos que poderão ser discutidas em âmbito eclesial, pela igreja particular. Além disso, como agenda de estudos futuros, sugere-se aprofundar essa problemática em âmbito nacional, possibilitando conhecer a existência de iniciativas de formação específica em gestão na igreja católica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002** – Institui o Código Civil. 2002. Disponível em: <http://goo.gl/tB90g>. Acesso em: 27 jul. 2019.

CAMPOS, Daniel Aparecido. **Organização e gestão na secretarial paroquial**. 2015. Disponível em: <https://goo.gl/a8TtEq>. Acesso em: 12 jan. 2020.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. **Igreja Católica Romana**. 10 ed., São Paulo: Loyola, 1997.

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. **O dom da vocação presbiterial: Ratio Fundamental Institutionis Sacerdotalis**. Cidade do Vaticano: L' Osservatore Romano, 2016.

DIOCESE DE GUARAPUAVA. **Gestão Eclesial é tema de Encontro do Clero em Guarapuava**. 2016. Disponível em: <http://diopuava.org.br/?ID=1811>. Acesso em: 13 jul. 2020.

DRUCKER, Peter Ferdinand **O Melhor de Peter Drucker, A Sociedade**. São Paulo: Nobel, 2001.

MACHADO, Diego Pereira. Sujeitos do direito internacional: Santa Sé e Vaticano. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3601, maio, 2013.

MURAD, Afonso. **Gestão e espiritualidade**: uma porta entreaberta. São Paulo: Paulinas, 2007.

NOGUEIRA, Luiz Rogério. **Gestão administrativa e financeira eclesiástica**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

PEREIRA NETO, Antonio Vicente; FERREIRA, Marcio Reinaldo Lucena. Modelo de gestão eclesial na paróquia Nossa Senhora Aparecida: Novos desafios. **Revista Cultural e científica da FAEX**, v. 9, n. 1, 2011.

PEREIRA, José Carlos. **A nova secretaria paroquial**. 1º ed., São Paulo: Catholicus, 2016.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. São Paulo: 3 ed. Atlas, 2006.

SBC - Sociedade Brasileira de Canonistas. **Administração paroquial**. 2012 Disponível em: <https://goo.gl/Fq0MpF>. Acesso em: 13 jan. 2020.

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Campus de Toledo - Cursos – Filosofia**. Disponível: <https://cutt.ly/6u54DZL>. Acesso em: 07 jan. 2020.

ⁱ Santa Sé ou Sé Apostólica é a jurisdição eclesiástica da Igreja Católica em Roma, sendo uma entidade soberana independente. É ela quem personifica a Igreja Católica, por isso e é tida como de natureza religiosa (MACHADO, 2013).

ⁱⁱ “Cúria Romana, pela qual o Romano Pontífice costuma tratar os negócios da Igreja Universal e que, em nome dele e com sua autoridade, desempenha função para o bem e o serviço da Igreja” (CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, nº 360, 1997, p. 169).

ⁱⁱⁱ O ministério de leitor propõe ao seminarista o “desafio” de deixar-se transformar pela Palavra de Deus, objeto de sua oração e do seu estudo. A concessão do ministério de acólito implica uma participação mais profunda no ministério de Cristo que se doa e está presente na Eucaristia, na assembleia e no irmão (STELLA *et al.*, 2016, p. 34).